

Anexo à INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC № 45, DE 13 DE JULHO DE 2022

ANEXO XXIII

PROCEDIMENTOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA E CERTIFICADOS

- I Os requerimentos para reconhecimento de Instituição Certificadora devem ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) comprovante de experiência de, no mínimo, três anos na emissão de certificados;
 - b) comprovante de experiência na guarda, controle e renovação de certificados;
 - c) modelo do certificado emitido;
 - d) estatuto ou contrato social da Instituição Certificadora;
 - e) declaração de independência e de inexistência de conflito de interesses em relação às EFPC para fins de certificação; e
 - f) outros documentos que facilitem a análise do requerimento; e
- II Os requerimentos para reconhecimento dos certificados emitidos pela Instituição Certificadora devem ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) identificação do certificado a ser reconhecido;
 - b) edital ou regulamento do exame de certificação;
 - c) conteúdo programático exigido para prova de conhecimentos;
 - d) comprovação do prazo de validade máximo de quatro anos;
 - e) comprovação da manutenção de registro com informações dos profissionais certificados e certificados emitidos;
 - f) comprovação da emissão do certificado mediante aprovação em exames por provas ou por provas e títulos;
 - g) apresentação dos critérios para a renovação do certificado; e
- h) outros documentos que facilitem a análise de reconhecimento.